



RESOLUÇÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Em 3 de JULHO de 2017

Informa a Comissão de Corridas que a partir do dia 07/07/2017 fica expressamente proibida a venda de "bebida alcoólica" no bar localizado na Tribuna dos Profissionais.

A COMISSÃO DE CORRIDAS
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO
EM 03/07/2017